

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
24/10/2019

PROPOSIÇÃO
MPV 900/2019

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE	01/01

1. ☐ SUPRESSIVA 2. ☐ SUBSTITUTIVA 3. ☐ MODIFICATIVA 4. ☐ ADITIVA 5. ☐ AGLUTINATIVA

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

Inclua-se no art. 1º da Medida Provisória 900, de 17 de outubro de 2019, o seguinte parágrafo, renumerando os demais:

“... Os recursos do fundo serão destinados, prioritariamente, a projetos que visem reparar danos causados por desastres naturais ou de autoria que não puder ser identificada.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende incluir ao texto da medida provisória prioridade legal para projetos que visem reparar áreas ou pessoas atingidas por desastres ambientais naturais ou de autoria desconhecida.

O fundo é um instrumento que bem utilizado garantirá eficiência e eficácia no gasto do dinheiro público, com a celeridade necessária para conter ao máximo os danos causados por desastres ambientais.

Com a presente emenda, acreditamos, que será capaz de bem representar os interesses do povo do Brasil.

PARLAMENTAR


LAERCIO OLIVEIRA



CD/19326.56402-03